



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JANEIRO/2026

DECRETO 1/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.751.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 462 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33909200 - 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores		200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
	Soma da Unidade:	200.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		
33903000 - 15440000 Material de Consumo		60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
1003 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15440000 Material de Consumo		130.000,00
	Soma da Ação:	130.000,00
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33909200 - 15001001 Despesas de Exercícios Anteriores		170.000,00
	Soma da Ação:	170.000,00
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33909300 - 15400000 Indenizações e Restituições		332.000,00
44909300 - 15420000 Indenizações e Restituições		160.000,00
	Soma da Ação:	492.000,00
2021 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
44905200 - 15500000 Equipamentos e Material Permanente		12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
	Soma da Unidade:	864.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33909200 - 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores		250.000,00
	Soma da Ação:	250.000,00
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente		13.000,00
	Soma da Ação:	13.000,00
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903600 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
33909200 - 16000000 Despesas de Exercícios Anteriores		250.000,00
	Soma da Ação:	260.000,00
	Soma da Unidade:	523.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
33909200 - 17040000 Despesas de Exercícios Anteriores		54.000,00
	Soma da Ação:	54.000,00
	Soma da Unidade:	54.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33909200 - 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JANEIRO/2026

DECRETO 1/2026

Total Geral: 1.751.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	Soma da Ação:	300.000,00
	Soma da Unidade:	300.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003	CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 15440000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
	Soma da Ação:	32.000,00
2012	PROMOÇÃO E INCENTIVO À FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
	Soma da Ação:	180.000,00
2016	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL	
31909100 - 15440000	Sentenças Judiciais	158.000,00
	Soma da Ação:	158.000,00
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	332.000,00
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
	Soma da Ação:	492.000,00
	Soma da Unidade:	874.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253.000,00
	Soma da Ação:	253.000,00
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	250.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	260.000,00
	Soma da Unidade:	513.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
	Soma da Ação:	54.000,00
	Soma da Unidade:	54.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	1.751.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JANEIRO/2026

DECRETO 1/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2026.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JANEIRO/2026

DECRETO 2/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 311.000,00 (TREZENTOS E ONZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 462 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		
33909200 - 15420000	Despesas de Exercícios Anteriores	51.000,00
Soma da Ação:		51.000,00
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2021 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		71.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2046 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33909200 - 17040000	Despesas de Exercícios Anteriores	230.000,00
Soma da Ação:		230.000,00
Soma da Unidade:		230.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2113 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
Total Geral:		311.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
Soma da Ação:		51.000,00
2023 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		71.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2046 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
Soma da Ação:		230.000,00
Soma da Unidade:		230.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2010 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
Total Geral:		311.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JANEIRO/2026

DECRETO 2/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 13 de janeiro de 2026.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JANEIRO/2026

DECRETO 3/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 161.000,00 (CENTO E SESENTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 462 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2029 PROCADSUAS		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00
Soma da Ação:		11.000,00
2032 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Soma da Ação:		150.000,00
Soma da Unidade:		161.000,00
Total Geral:		161.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2030 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	11.000,00
Soma da Ação:		11.000,00
2032 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	150.000,00
Soma da Ação:		150.000,00
Soma da Unidade:		161.000,00
Total Geral:		161.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 28 de janeiro de 2026.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JANEIRO/2026

DECRETO 4/2026

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 462 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 15440000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
Soma da Unidade:		300.000,00
Total Geral:		300.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	300.000,00
Total Geral:		<u>300.000,00</u>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 15 de janeiro de 2026.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541